



## AVISO

**Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante**, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 47/82, em nome de José Manuel Pinto Sousa, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Via da Nora, União de freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1067, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 307/19880919.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 26-11-2020, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 3, conforme a seguir se indica:

Alteração dos polígonos de implantação com a criação de um novo polígono destinado a alpendre;

Aumento do n.º de unidades de ocupação de 1 para 2 fogos;

Redução da área total de implantação de 279,0 para 277,3 m<sup>2</sup>;

Definição da área de impermeável equivalente;

Diminuição da área do lote.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 3 de janeiro de 2022

**A Vereadora do Urbanismo,  
Dra. Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista**